



EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2018

HORARIO PREVISTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, PRAÇA
CRISTALINO DE AGUIAR, 20, CENTRO – PEDRA DOURADA – MINAS
GERAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/2009, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O pregão será realizado no dia **15 de fevereiro de 2018** com início às **09h00min** à **Praça Cristalino de Aguiar, 20, centro, Pedra Dourada/MG**, quando deverão ser apresentados no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

O presente edital pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min ou no site <http://www.pedradourada.mg.gov.br>. Esclarecimentos e informações relativos a esta licitação serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, à Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Centro, iniciando-se no dia **15/02/2018**, às **09h00min** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, conforme itens descritos no Anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO



2.1 - Poderão participar do certame as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares para compor a secretaria de saúde e medicamentos que não compõe a farmácia básica da Unidade Básica de Saúde.

2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem e forem elegíveis aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 deverão entregar independente dos demais documentos exigidos na habilitação, junto com os documentos exigidos para o credenciamento, um dos seguintes documentos:

2.2.1. quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: comprovação da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

2.2.2 quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, ou ainda, comprovante da condição de ME ou EPP, expedido pela Junta Comercial.

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- c) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura;
- d) empresas que estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.
- e) empresas que tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.
- f) O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, credenciamento (ANEXO II);



3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular (**Anexo II**) com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar uma credenciada.

3.4 – Será admitido o ingresso de novos proponentes até o momento anterior à abertura do primeiro envelope de proposta.

3.5 - No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, **com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**.

3.6 - A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, nem serão aceitos novos credenciamentos.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo III**) deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento no início da sessão pública de processamento do pregão. **(FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

V - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 - Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro,
Data: ____ de ____ de 2018, até o momento anterior à abertura do primeiro envelope de proposta.

5.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ____/2018
ENVELOPE N. 001 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ____/2018
ENVELOPE N.002 – DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

5.3 - O ANEXO I (modelo de proposta) deverá ser solicitada por email no endereço: licitacaopmpd@hotmail.com.

5.4 - A proposta de preço deverá ser apresentada em arquivo de meio magnético: CD, Pen-drive.

5.5 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuraçāo.

5.6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a Empresa Licitante;

6.1.2 - Número do processo e do Pregão;

6.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta, **Anexo I** deste Edital.

6.1.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, combustível, manutenções, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5 - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 - Não será admitida cotação cuja quantidade cotada for inferior à quantidade prevista para cada item neste Edital.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”



7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (EMPRESA).

- 7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 7.2.2, deste subitem;
- 7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL - (EMPRESA)

- 7.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.3.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 7.3.3 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 7.3.4 - prova de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal (SRF);
- 7.3.5 - certidão de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- 7.3.6 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
- 7.3.7 - prova de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- 7.3.8 - prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.3.9 - prova de regularidade de débitos trabalhistas

7.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.4.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo III**).

7.4.1.2 declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, conforme modelo anexo, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 e Decreto Federal 4.358 de 5 de setembro de 2.002. (**Anexo IV**);



7.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.5.1 – É facultada a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital nos subitem 7.2.1 ao 7.2.5, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Pedra Dourada no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou se, apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 7.3.1 a 7.3.9 do item VII,

7.5.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 7.3.1, ao 7.3.9 e subitens 7.4.1 ao 7.4.1.2 deste item VII, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7.5.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (TRINTA) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.5.3 – É facultada a inclusão de documentos que tenham sido previamente apresentados durante a fase de credenciamento da sessão pública de processamento do pregão no envelope de documentações.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III**, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.3.1 - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3.2 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

8.3.3 - Preço fora de mercado;

8.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;



8.6.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

8.6.3 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

8.10 – Os itens deverão ter 02 (duas) casas decimais.

8.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

8.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.15 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.17.1 - substituição e apresentação de documentos, ou

8.17.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.17 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.17.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



8.18 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.5.1, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município Pedra Dourada.

8.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.20 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita dos itens do objeto.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - O prazo de vigência do contrato referente esta licitação será de **até 6 meses** contado de sua celebração, podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações ou de acordo com o interesse da administração.

10.2 - A licitante vencedora deverá entregar os itens aos quais se sagrou vencedora mediante recebimento de Ordem de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

10.3 - Os itens constantes de cada Ordem de Fornecimento deverão ser entregues em um prazo máximo de até 4 (quatro) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

10.4 - Os itens deverão ser entregues na secretaria de saúde, na Rua Eli Lima de Souza, s/nº, Centro, Pedra Dourada

10.5 - **Os itens deverão ser entregues com data de validade superior a 1 (um) ano.**



XI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

02.06.10.302.0075.2033.339030 – secretaria de saúde – ficha 448

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada. Devidamente assinada pelo órgão responsável competente.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura válida.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório conforme **Anexo V**.

13.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), as Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, junto à Secretaria Municipal de Administração para assinar o termo de contrato.

13.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

13.4 - O contrato será celebrado com duração de **até 6 meses**, podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações de acordo com o interesse da administração.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Pela inexecução total parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

14.1.1 - advertência por escrito;



14.1.2 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, por um período não superior a 02 (dois) anos, conforme na forma do inciso IV, art.87 da Lei n.º 8.666/93;

14.1.3 - rescisão do termo de contrato;

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Quadro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e no endereço eletrônico www.pedradourada.mg.gov.br.

15.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, após a celebração do contrato.

15.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Desde que bem fundamentados.

15.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

15.4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6 - Integram o Presente Edital:

Anexo I – Modelo de proposta;

Anexo II – Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento da habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de não empregabilidade de menores;

Anexo V - Minuta do Contrato;

15.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tombos.

15.8 – As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do fax N.º (32)3748-1004.

Pedra Dourada - MG, 26 de janeiro de 2018

Pregoeiro (a)



ANEXO I

**Modelo de Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

1. DO OBJETO:

2. contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRICAO	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1	200	UNID	Fita Micropore Branca 50mmX10m		
2	300	UNID	Fita Micropore Branca 25mmX10m		
3	20	UNID	Água Oxigenada 10 volumes – 01 litro		
4	200	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril P		
5	300	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril M		
6	100	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril G		
7	50	PCT	Abaixador de Língua pacote c/ 100 unidades		
8	500	PCT	Papel Toalha Interfolha 20X21cm pacote, c/ 1.000 folhas Brancas		
9	50	UNID	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 24 - Fabricado em Etileno-Propileno Fluorado (FEP). - Mandril siliconizado com bisel trifacetado. - Câmara de refluxo transparente. - Filtro hidrófobo.		
10	50	UNID	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 22 - Fabricado em Etileno-Propileno Fluorado (FEP). - Mandril siliconizado com bisel trifacetado. - Câmara de refluxo transparente. - Filtro hidrófobo.		
11	2	UNID	Cilindro de Oxigênio 75 litros – 11,400kg Cilindro em aço carbono sem costura, pintado na cor verde. Acompanha válvula padrão para oxigênio medicinal.		
12	50	CX	Envelope p/ Esterilização 190mmX330mm cx c/ 100 unidades		



13	50	CX	Envelope p/ Esterilização 140mmX290mm cx c/ 100 unidades		
14	20	CX	Seringa 20ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente		
15	10	CX	Seringa 10ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente		
16	10	CX	Seringa 5ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente		
17	10	CX	Seringa 3ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente		
18	1	CX	Seringa 60ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 50 unidades – estéril – embaladas individualmente		
19	10	UNID	Cloridrato de Lidocaína 2% líquida - sem vasoconstritor - frasco ampolleta 20ml		
20	10	UNID	Cloridrato de Lidocaína 2% em gel - sem vasoconstritor – 30g		
21	1000	UNID	Água para injeção 10ml – (IV/IM) - (adulto/criança)		
22	1000	UNID	Solução Fisiológica Tópica p/ Curativo – 500ml frasco		
23	500	UNID	Cloreto de sódio 0,9% injetável (IV/IM) – 10ml ampola - (adulto/criança)		
24	10	UNID	Cloreto de Potássio 10% Injetável (IV/IM) – 10ml ampola - (adulto/criança)		
25	10	UNID	Ácido Ascórbico Injetável 500mg/5ml (IV/IM) - 5ml ampola - (adulto/criança)		
			Sacarato De Hidróxido Férrico EV (Noripurum EV) - Solução injetável endovenosa 20 mg/ml (100 mg/5 ml). Embalagens contendo cinco (5) ampolas de 5 ml cada.(adulto/criança)		
26	10	CX			
27	10	CX	Ferrapolimaltose 50mg/ml IM (Noripurum IM). Ampola 2ml. Cada ampola de 2 ml		



			contém: complexo de hidróxido de Ferro III polimaltosado 330 mg; água bidestilada q.s.p. 2 ml; equivalente a 100 mg de ferro (III). Embalagens contendo cinco (5) ampolas de 2ml cada e 5 (cinco) agulhas longas de 5cm.(adulto/criança).		
28	10	UNID	Cloreto de Sódio 20% injetável (IV/IM) – Ampola 10ml - (adulto/criança)		
29	100	UNID	Furosemida 10mg/ml (IV/IM) injetável – Ampola 2ml - (adulto/criança)		
30	100	UNID	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml (IV/IM) injetável – Ampola 2ml - (adulto/criança)		
31	100	UNID	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml (IV/IM) injetável – Ampola 2ml - (adulto/criança)		
32	10	UNID	MIF conservante parasitológico 1000ml frasco		
33	20	CX	Fio de Sutura Nylon 2.0 com agulha 3/8 de 20mm – caixa com 24 unidades Especificações técnicas: É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002. Características: Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60. Diâmetro do fio: n° 2-0. Comprimento do fio: 45cm. Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável). Tamanho da agulha: 20mm. Cor: monofilamento preto. Atóxico. Não pirogênico.		
34	20	CX	Fio de Sutura NYLON 3-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades		



			<p>Especificações técnicas:</p> <p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: n° 3-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>		
35	20	CX	<p>Fio de Sutura NYLON 4-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: n° 4-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>		
36	10	CX	Fio de Sutura NYLON 5-0 com agulha 3/8		



			<p>de 20mm - Caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: nº 5-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>	
37	10	CX	<p>Fio de sutura categute simples (absorvível). 2-0 - Estéril</p> <p>Fio : Colágeno obtido de serosa intestinal bovina quimicamente purificado.</p> <p>Comprimento do fio 75cm.</p> <p>Agulha : Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono.</p> <p>Indicação : Gastrointestinal/Fechamento Geral/Ginecologia Obstétrica.</p> <p>Embalagem : Caixa c/24 envelopes.</p> <p>- Fio De Sutura do Tipo Absorvível, de Origem Animal, Estéril, Composta Por Tecido Conectivo Purificado (Principalmente Colágeno) ou a Camada Da Submucosa Fibrosa Do Intestino De Bovinos. O Categute Cromado Contém Uma Solução De Sais Crônicos, A Fim De Retardar A Absorção, E São Tingidos Com</p>	



			<p>Pirogalol. O Categute Cromado É Embalado Em Uma Solução Amaciante De 89,5% De Álcool Isopropílico P.A., 1,0% De Diatanolamina P.A., 0,25% De Benzoato De Sódio (Grau Farmacêutico Usp) E Água Estéril Para Injeção Q.S.P. 100%. O Produto Atende Às Especificações Estabelecidas Pela Norma Abnt Nbr 13904 – Fios Para Sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira E Pela Farmacopeia Americana (Usp) Para Suturas Cirúrgicas.</p>		
38	10	CX	<p>Fio de sutura categute simples (absorvível) - 3-0 - 30mm C/24 Unidades - Estéril Fio : Colágeno obtido de serosa intestinal bovina quimicamente purificado. Comprimento do fio 75cm. Agulha : Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação : Gastrointestinal/Fechamento Geral/Ginecologia Obstetrícia. Embalagem : Caixa c/24 envelopes. - Fio De Sutura do Tipo Absorvível, de Origem Animal, Estéril, Composta Por Tecido Conectivo Purificado (Principalmente Colágeno) ou a Camada Da Submucosa Fibrosa Do Intestino De Bovinos. O Categute Cromado Contém Uma Solução De Sais Crônicos, A Fim De Retardar A Absorção, E São Tingidos Com Pirogalol. O Categute Cromado É Embalado Em Uma Solução Amaciante De 89,5% De Álcool Isopropílico P.A., 1,0% De Diatanolamina P.A., 0,25% De Benzoato De Sódio (Grau Farmacêutico Usp) E Água Estéril Para Injeção Q.S.P. 100%. O Produto Atende Às Especificações Estabelecidas Pela Norma</p>		



			Abnt Nbr 13904 – Fios Para Sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira E Pela Farmacopeia Americana (Usp) Para Suturas Cirúrgicas.		
39	10	CX	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 22 com 100 unidades</p> <p>-Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.</p> <p>-Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">.Confeccionadas em aço carbono.Esterilizadas por exposição a Raios Gama.Grande resistência à corrosão e perda de afiação.Embaladas individualmente em material aluminizado.Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.Apresentação: caixa com 100 unidades		
40	10	CX	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 – Tipo Foice - com 100 unidades</p> <p>Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">.Confeccionadas em aço carbono.Esterilizadas por exposição a Raios Gama.Grande resistência à corrosão e perda de afiação.Embaladas individualmente em material aluminizado..Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.Apresentação: caixa com 100 unidades		
41	10	CX	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 com 100 unidades</p> <p>Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">.Confeccionadas em aço carbono		



			<p>.Esterilizadas por exposição a Raios Gama .Grande resistência à corrosão e perda de afiação .Embaladas individualmente em material aluminizado. .Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto .Apresentação: caixa com 100 unidades</p>		
42	5	UNID	<p>CABO PARA BISTURI Nº 3 - INOX - 13 cm - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 13 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.</p>		
43	500	UNID	<p>Cloreto de sódio 0,9% injetável (IV/IM) – 250ml Frasco - (adulto/criança)</p>		
44	1000	UNID	<p>Cloreto de sódio 0,9% injetável (IV/IM) – 500ml Frasco - (adulto/criança)</p>		
45	100	UNID	<p>Soro Glicosado 5% injetável (IV/IM) – 250ml Frasco - (adulto/criança)</p>		
46	100	UNID	<p>Soro Glicosado 5% injetável (IV/IM) – 500ml Frasco - (adulto/criança)</p>		
47	50	UNID	<p>Soro Ringer Com Lactato Frasco Sistema Fechado - (IV/IM) – 500 ml Frasco - (adulto/criança)</p>		
48	200	UNID	<p>Glicose 25% injetável - Ampola 10 ml - (IV/IM) - (adulto/criança).</p>		
49	20	UNID	<p>Glutaraldeído 2% - 1 LITRO Características: Glutaraleído a 2%. Pronto para uso mantém-se ativo por até 30 dias. Aplicação: Desinfetante de alto nível indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e</p>		



			endoscópios.		
50	10	UNID	Fixador Citológico 100ml – frasco spray – à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.		
51	50	UNID	<i>FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M</i>		
52	500	UNID	Fita Crepe 19mmX50m - branco		
53	20	UNID	<p>Esfignomanômetro Aneroide com estetoscópio para Adulto</p> <p>Esfignomanômetro:</p> <ul style="list-style-type: none">- Braçadeira: Brim;- Fechamento: Fecho de Metal;- Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade;- Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/hg.- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade;- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.- 1 Estojo para viagem.- 1 Manual de instruções com termo de garantia (em português).- 1 Lista com relação das assistências técnicas no Brasil.- Verificado e Aprovado pelo INMETRO. <p>Estetoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auscultador: Duplo;- Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas;- Diâmetro do diafragma: 4,3cm;- Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro;		



			<ul style="list-style-type: none">- Tipo de diafragma: Ajustável de peça única;- Vedaçāo das olivas: Suave;- Olivas extras: Sim;- Comprimento: 69cm;- Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.		
54	2	UNID	<p>Esfigomanômetro Aneróide com Estetoscópio - Adulto Obeso:</p> <p>01 Manômetro 0 - 300 mmHg;</p> <p>01 Braçadeira;</p> <p>01 Válvula de deflação;</p> <p>01 Pêra;</p> <p>01 Estojo para viagem.</p> <p>Verificado e Aprovado pelo INMETRO;</p> <p>Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm);</p> <p>Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO.</p> <p>Estetoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auscultador: Duplo;- Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas;- Diâmetro do diafragma: 4,3cm;- Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro;- Tipo de diafragma: Ajustável de peça única;- Vedaçāo das olivas: Suave;- Olivas extras: Sim;- Comprimento: 69cm;- Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.		
55	2	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS.		



			<ul style="list-style-type: none">- Braçadeira em nylon com fechamento em velcro.- Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 a 7 anos).- Manguito em PVC (latex free).- Acompanha estojo para viagem.- Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. <p>Itens da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Manômetro (0-300 mmHg).- Pêra e Válvula de deflação.- Estojo com zíper.		
56	2	UNID	<p>Estetoscópio Pediátrico</p> <p>Auscultador Multi-Frequência</p> <p>Auscultador Em Resina Moldada</p> <p>Hastes Em Inox Maior Leveza E Conforto</p> <p>Ângulo Das Hastes ajustado Em 15°</p> <p>Permite Melhor Ergonomia</p> <p>Olivas Ultra-Adsoft</p> <p>Diafragma E Anel Não-Frio</p> <p>Produto isento de Látex</p> <p>Diâmetro Do Diafragma: 2,6cm</p> <p>Tamanho Do Tubo: 78cm</p> <p>Conteúdo Da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">01 Estetoscópio Pediátrico01 Par De Olivas. <p>Garantia De Dois Anos Contra Defeitos De Fabricação.</p>		
57	30	PCT	<p>Equipo macro gotas</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para infusões de soluções parenterais.• Ponta perfurante com tampa protetora.• Câmara gotejadora flexível.• Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.• Pinça rolete para dosagem de volume.• Conector luer lock.• Entrada de ar.• Filtro de partícula.		



			<ul style="list-style-type: none">• Injetor lateral autocicatrizante.• Apresentação: pacote com 25 unidades, embalados individualmente.		
58	15	PCT	<p>Equipo Microgotas Completo com Bureta</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para infusões de soluções parenterais.• Ponta perfurante com tampa protetora.• Câmara gotejadora flexível.• Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.• Pinça rolete para dosagem de volume.• Conector luer lock.• Bureta graduada em 150 ml.• Pinça corta fluxo tipo Clamp.• Injetor lateral autocicatrizante.• Entrada de ar.• Filtro de partícula.• Apresentação: pacote com 10 unidades, embalados individualmente.		
59	10	UNID	<p>Bandeja/Cuba Retangular em aço inox</p> <p>Medidas: 32X24X04cm</p>		
60	10	UNID	<p>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE</p> <p>- com trava para tampa</p> <p>CAPACIDADE: 60 LITROS</p> <p>MEDIDAS: 63 cm (comp.) x 33 cm (larg.) x 41 cm (alt.)</p> <p>FABRICADA EM POLIPROPILENO</p> <p>POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.</p>		
61	10	UNID	<p>Caixa Organizadora Plástica Transparente</p> <p>4,50 Litros - com trava para tampa</p> <p>Comprimento (cm): 26,6</p> <p>Largura (cm): 26,6</p> <p>Altura (cm): 9,0</p> <p>FABRICADA EM POLIPROPILENO</p> <p>POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.</p>		
62	10	UNID	<p>Caixa organizadora Plástica Transparente</p> <p>container 4,25L – com trava para tampa</p> <p>Medidas: (L)27,5 x (P)17,0 x (A)13,5cm</p>		



			<p>FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.</p>		
63	5	UNID	<p>Caixa organizadora plástica transparente 11 litros - com trava para tampa Dimensões por Peça: 318x228x231mm FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.</p>		
64	50	UNID	<p>Termômetro Clínico Prismático de Mercúrio. Modelo tradicional de vidro extremamente resistente e medição análogica em mercúrio, que garante precisão total de sua temperatura corporal. Em apenas 3 minutos é capaz de avaliar sua temperatura. Ampla escala de fácil visualização. Com unidade de medida em Celsius, sua faixa de temperatura varia de 35° a 42°. Fácil de lavar, é impermeável, podendo fazer uso de sabão ou solução antibacteriana. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Para proteção do termômetro, acompanha um estojo de PVC com tampa, desta maneira após a medição, você pode guardá-lo em um lugar seguro. • Termômetro de coluna de Mercúrio. • Verificado e aprovado pelo INMETRO. • Inclui estojo de proteção.</p>		
65	10	UNID	<p>Fita Métrica - 1,50m – emborrachada - 1,50m de comprimento - 1,6cm de largura - pontas finalizadas em metal para garantir maior durabilidade - ideal para auxiliar na avaliação física</p>		
66	50	CX	<p>Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,70mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada,</p>		



			<p>atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno</p>		
67	20	CX	<p>Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,80mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno</p>		
68	20	CX	<p>Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,45mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno</p>		
69	50	CX	<p>Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 20mm x 0,55mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada,</p>		



			atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
70	10	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,38mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
71	20	UNID	Algodão Hidrófilo rolo 500 gramas		
72	200	UNID	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos		
73	20	UNID	Sabonete Líquido Glicerinado Antibacteriano 5 litros		
74	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 7,0 – embalada individualmente e talcada		
75	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 - embalada individualmente e talcada		
76	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 - embalada individualmente e talcada		
77	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 8,5 - embalada individualmente e talcada		
78	1000	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho PP – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		



79	300	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho P – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
80	200	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho M – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
81	200	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho G – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
82	100	CX	Álcool 70% líquido – 1 litro – caixa c/ 12 unidades		
83	50	CX	Esparadrapo 10cmX4,5m c/ 12 rolos		
84	20	UNID	Kit parto estéril Itens inclusos: 01 Lençol descartável Estéril;01 Bisturi descartável Index 11 (Ms: 10150470333);02 Luvas Cirúrgica em latex com pó 8.5 o par(Ms: 10150470374);01 Compressa para Curativo Cirúrgico Estéril Polar Bec (Anvisa: 8003400040);02 Saco de Lixo (45X35cm);02 Pulseiras de Identificação;02 Clamp Umbilical Descartável Estéril Wiltex (Ms: 10150479066);01 Avental Descartável;01 Absorvente Pós Parto (40X10cm).		
85	50	UNID	Aparelho de glicemia capilar (glicosímetro) - Accu Chek		
86	100	CX	Lanceta p/ lancetador c/ 100un.		
87	200	CX	Tiras p/ glicemia Accu Check c/ 50 unid.		
88	50	UNID	Clorexidina 2% - 1000 ml		
89	50	UNID	<i>Iodopovidona PVPI Tópico – 1000 ml</i>		
90	50	UNID	<i>Iodopovidona PVPI Degermante – 1000 ml</i>		
91	20	UNID	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml		
92	2	UNID	Formaldeído – 1000 ml		
93	10	UNID	Válvula Reguladora para cilindro com Fluxômetro Oxigênio		
94	1	KIT	Kit eletrodo precordial e pera em silicone azul para ECG (eletrocardiograma) – 06 unidades		



			<p>Eletrodos Cardiológico Precordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG).</p> <p>Eletrodo Precordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável.</p> <p>São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.</p>		
95	5	CX	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 21 (verde) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
96	25	CX	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 23 (azul) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.		



			<ul style="list-style-type: none">- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
97	10	CX	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 25 (laranja) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
98	5	CX	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 27 (preto) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
99	50	PCT	Saco de lixo 100L preto c/ 100 unidades cada pacote		
100	20	PCT	Saco branco leitoso para lixo infectante – 50L – c/ 100 unidades cada pacote		
101	20	PCT	Saco branco leitoso para lixo infectante – 15L – c/ 100 unidades cada pacote		
102	50	PCT	Coletor universal estéril (urina e fezes)		



			com pá coletora – c/ 100 unidades cada pacote		
103	20	UNID	Almotolia Plástica 125ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
104	20	UNID	Almotolia Plástica 250ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
105	20	UNID	Almotolia 125ml Âmbar. - Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
106	20	UNID	Almotolia 250ml Âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
107	5	ROLO	Rolo de Papel Kraft Puro 60cm X 200m X 80g/M ²		
108	60	UNID	Gel condutor para ultrassom (hidrogel) incolor – 1kg		
109	50	UNID	Álcool em gel higienizador 70% com hidratantes e aloe vera – 1kg		
110	500	PCT	Papel Toalha rolo com 60 folhas duplas cada. Pacote c/ 02 rolos – Folha: 20X22cm.		
111	30	UNID	Dispositivo infusão 2 vias com clamp Extensor luer com 2 vias é utilizado para administração de 1 a 2 líquidos diferentes na veia do paciente e para retirada de amostras. Especificações: *Dispositivo com 2 vias. *Possui clamp (corta fluxo). *Tubo cilíndrico de PVC Cristal. *Conector Luer Lock Com Tampa. *Transparente e atóxico. *Conector nas duas extremidades. *Dimensões de 15 cm de comprimento. *Calibre 12 Fr. *Esterilizada pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.		
112	10	UNID	Pinça Kelly reta 16cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra		



			<p>tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</p>		
113	10	UNID	<p>PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO - 14 CM É uma pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divisão e/ou sutura. Os dentes evitam que a pele escape da pinça. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</p>		
114	10	UNID	<p>Pinça Kelly Curva 14cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</p>		
115	10	UNID	<p>Pinça anatômica serrilhada PINÇA ANATOMICA DE AÇO INOX - PONTA RETA COMPRIMENTO 16CM Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado em diversos procedimentos</p>		



			cirúrgicos para apreensão de tecido.		
116	10	UNID	Porta agulha Mayo Hegar 14cm Instrumento Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.		
117	100	UNID	Compressa cirúrgica estéril para curativo Material 100% algodão Dimensões: 15x30cm - Fabricada com gaze hidrófila 13 fios; - Algodão hidrófilo em manta; - Tamanhos 15cm x 30cm com 6 dobras; - Esterilizada com gás óxido de etileno e embalada com papel grau cirúrgico.		
118	50	PCT	Tecido para esterilização SMS Wraps para Esterilização 40gr 40x40cm com 50un. 40gr 40x40cm Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Instruções de uso: Acondicionar o material a ser esterilizado no invólucro conforme procedimento. Cor: Verde. 50 unidades		
119	20	UNID	Mangueira para Máscara de Traqueostomia <i>Extensão plástica 1,5M para umidificador</i>		



			<p>EXTENSÃO PLASTICA 1,5 METROS PARA UMIDIFICADOR. Utilizado nos pacientes traqueostomizados com uso de oxigênio. Conecta junto com a máscara de traqueostomia e o copo umidificador de oxigênio. Características: -Material em PVC -Comprimento 1,5 metros -Não estéril</p>		
120	50	UNID	<p>Mangueira/Tubo extensor para oxigênio em silicone, atóxica com conectores nas pontas para cateter nasal e frasco umidificador. Comprimento: 210cm A mangueira de silicone para oxigênio pode ser esterilizada com facilidade, e suporta uma temperatura de até 300°C.</p>		
121	20	KIT	<p>Kit Nebulização Oxigenoterapia Frasco umidificador O2, extensão e máscara Características Máscara em PVC rígido para uso contínuo de oxigênio medicinal, e adaptador para uso com umidificador acompanha copo resistente para auxiliar no uso de medicamentos com a função de umidificar a inalação ou uso continuo do oxigênio. Itens inclusos: - 01 Máscara para nebulização com adaptador - 2,10 metros de mangueira - 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250 ml</p>		
122	10	KIT	<p>Kit Máscara Adulto Inalador Nebulizador , Tubo e Copo para aparelhos Gtech</p>		
123	10	KIT	<p>Kit Máscara Infantil Inalador Nebulizador, Tubo e Copo para aparelhos Gtech</p>		



124	20	UNID	<p>Frasco Umidificador de Oxigênio 250 ml Composição: Tampa em nylon; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Frasco de Plástico de 250 ml. Indicação de nível mínimo e máximo.</p>		
125	3	UNID	<p>Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE -Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto. <i>Especificações Técnicas</i> -Validade Indeterminada; -Produto não perecível; -Reg. Anvisa: 80574180006; -Cor: Amarelo, branco e preto</p>		
126	3	UNID	<p>Cinto de Imobilização Tipo Aranha Adulto Confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50 mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.<ul style="list-style-type: none">• 06 Pontos de Fixação;• Velcro de Alta Resistência;• Cores alternadas nos pontos de fixação para facilitar a visualização;• Fácil Higienização;• Seguro;• Resistente.</p>		
127	6	PCT	<p>Cinto para Prancha com 3 (três) Peças cada pacote (tirante avulso) - Cores: Preto, Amarelo e Vermelho - 3 Cintos - 1,70 Metros cada</p>		



			<ul style="list-style-type: none">- Largura: 5 cm- Regulador de 50 mm confeccionado- Cinto em Nylon- Fechos em tic-tac		
128	2	UNID	<p>Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes</p> <p>Com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material.</p> <p>VANTAGENS E BENEFÍCIOS:</p> <p>Encaixe perfeito e conforto</p> <p>2 milímetros de alto impacto lente em policarbonato</p> <p>Lente Anti Risco e AntiEmbaçante</p> <p>99,99% de proteção UVA / UVB absorção de luz</p> <p>São projetados especialmente para ser usado sobre óculos de grau.</p> <p>É uma excelente solução para os trabalhadores e visitantes</p> <p>Recuo Alongado</p> <p>Norma ANSI Z87.1-2010</p> <p>Proteções laterais profundas fornece toda a proteção.</p>		
129	20	CX	<p>Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com Elástico caixa c/ 50 unidades</p> <p>Máscara descartável com elástica cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno.</p> <p>Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14 cm de comprimento.</p> <p>* Para proteção durante procedimentos.</p> <p>* Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%.</p>		



			<p>* Solda por ultrassom. * Cor branca. * Com elástico.</p>		
130	1	UNID	<p>Bolsa Valva Máscara Adulto (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone Volume da bolsa: Adulto (1475 ml) Dimensões: Adulto (295x127 mm) Peso: Adulto (350 g) O Ressuscitador Oval de Silicone tem uma superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão. O Ressuscitador Oval de Silicone é composto de algumas peças que podem ser desmontadas facilmente. O Ressuscitador Oval de Silicone pode ser facilmente limpo e esterilizado em autoclave (exceto o reservatório de oxigênio) à temperatura de 134 °C. O formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar. O design leve e ergonômico do Ressuscitador Oval de Silicone foi preparado para manipulação perfeita pelo usuário mesmo durante ventilações prolongadas. Os ressuscitadores são semitransparentes para permitir a verificação visual da condição do paciente. Uma válvula de limitação de pressão é opcional para a versão adulta e foi incluída no design das versões pediátricas para garantir a segurança do paciente.</p>		
131	2	UNID	<p>Bolsa Valva Máscara Pediátrica (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone Volume da bolsa: Pediátrico (635 ml) Dimensões: Pediátrico (234x99 mm)</p>		



			<p>Peso: Pediátrico (230 g)</p> <p>O Ressuscitador Oval de Silicone tem uma superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão.</p> <p>O Ressuscitador Oval de Silicone é composto de algumas peças que podem ser desmontadas facilmente. O Ressuscitador Oval de Silicone pode ser facilmente limpo e esterilizado em autoclave (exceto o reservatório de oxigênio) à temperatura de 134 °C.</p> <p>O formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar. O design leve e ergonômico do Ressuscitador Oval de Silicone foi preparado para manipulação perfeita pelo usuário mesmo durante ventilações prolongadas.</p> <p>Os ressuscitadores são semitransparentes para permitir a verificação visual da condição do paciente. Uma válvula de limitação de pressão é opcional para a versão adulta e foi incluída no design das versões pediátricas para garantir a segurança do paciente.</p>	
132	12	UNID	<p>Máscara Para RCP Reutilizável - Pocket Mask</p> <p>Acompanha adaptador para proteção superior através de uma válvula e filtro de uma via.</p> <ul style="list-style-type: none">• Material: PVC livre de látex e atóxico;• Validade indeterminada.• Pode ser utilizada em adultos e crianças;• A máscara é reutilizável e de fácil desinfecção;• Material transparente para melhor	



			<p>visualização do procedimento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Válvula unidirecional removível de alta eficiência;• Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente;• Válvula descartável para evitar a contaminação cruzada;• Elástico para manter a máscara fixada ao paciente;• Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio;• Material livre de látex e atóxico;• É fornecido pronto para o primeiro uso;• Acompanha estojo para armazenamento da máscara.		
133	10	KIT	<p>Kit Tala de Imobilização em E.V.A com Velcro contém 04 unidades e tamanhos variados</p> <p>Tamanho: PP - 30 x 08 cm / P - 53 x 08 cm / M - 63 x 09 cm / G - 86 x 10 cm.</p> <p>Composição: Tela Aramada Zincada, revestida em EVA virgem. Com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa.</p> <p>Arame galvanizado: 2,76.</p> <p>Densidade: 110kg/m³.</p> <p>Anti ferrugem e maleável.</p> <p>Sem resíduos de chumbo.</p> <p>Contém: Quatro peças.</p> <p>Cor: Padrão Internacional.</p> <p>Espessura: 4 mm.</p>		
134	5	UNID	<p>Colar cervical de resgate desmontável tamanho PP</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p>		



			<p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
135	1	UNID	<p>Colar cervical de resgate desmontável tamanho P</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
136	5	UNID	<p>Colar cervical de resgate desmontável tamanho M</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam</p>		



			a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.		
137	5	UNID	<p>Colar cervical de resgate desmontável tamanho G</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
138	2	UNID	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 1</p> <p>Idade: 1 a 18 meses.</p> <p>Peso: 5 a 13 Kg.</p> <p>Estatura: 53 a 84 cm (comprimento).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
139	2	UNID	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 2</p> <p>Idade: 9 a 24 meses.</p> <p>Peso: 10 a 15 kg.</p> <p>Estatura: 84 a 102 cm (altura).</p>		



			<p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
140	2	UNID	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 3</p> <p>Idade: 1 a 3 anos.</p> <p>Peso: 12 a 19 kg.</p> <p>Estatura: 89 a 114 cm (altura).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
141	2	UNID	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 4</p> <p>Idade: 2 a 5 anos.</p> <p>Peso: 12 a 19 kg.</p> <p>Estatura: 94 a 122 cm (altura).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas</p>		



			<p>diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
142	2	UNID	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 5 Idade: 3 a 6 anos. Peso: 12 a 25 kg. Estatura: 107 cm em diante. Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
143	5	UNID	<p>Lanterna Recarregável 11 Leds • <i>Super econômica</i> • <i>Não utiliza pilhas</i> • <i>Com 11 Leds (mais brilho e durabilidade)</i> • <i>Refletores especiais</i> • <i>Maior autonomia</i> • <i>Recarregagem: Na rede elétrica (110v/220v)</i> - <i>Ideal para:</i> • <i>Residências, Automóveis, Camping, Reparos de emergência, Etc.</i> • <i>Garantia:</i> <i>03 Meses</i></p>		
144	3	UNID	<p>Escada 2 Degraus A Escada 2 Degraus indicada para facilitar</p>		



			<p>a subida do paciente na maca.</p> <p>Este modelo possui armação em tubos redondos e é totalmente esmaltada. Possui estrutura reforçada com degraus revestidos em material sintético antiderrapante, pés com ponteiras de borracha.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura epóxi- Degraus revestidos- Estrutura em tubos redondos- Cor: Branca- Ponteiras de borracha- 2 degraus		
145	6	UNID	<p>Lixeira Redonda com Pedal em Aço Inox 12L – Cor: Prata</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui balde interno com alça que facilita a retirada do lixo e a troca do saco plástico.		
146	2	UNID	<p>Lixeira com Pedal 50 Litros Branca</p> <p>Sua tampa acionada por pedal através de haste metálica, impede o contato direto com o lixo.</p> <p>Possui Aro Superior Destinado Ao Travamento Da Boca Do Saco De Lixo.</p> <p>Seu Design Projetado Para Utilização Em Espaços Reduzidos, Ainda Permite A Abertura Da Tampa Mesmo Quando Encostada Em Paredes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Especialmente Desenvolvida Para Uso Comercial/Industrial.- Cor: Branco		
147	10	ROLO	<p>Bobina de Sacola Plástica Transparente Picotada 3 litros</p> <p>Altura (cm): 30</p> <p>Largura (cm): 20</p> <p>500 unidades por rolo</p>		
148	6	POTE	<p>Sulfadiazina de Prata 1% em creme 100g</p> <p>cada pote</p>		
149	4	UNID	<p>Garrote Adulto com fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Validade: Indeterminada</p>		



			<p>Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior.</p>		
150	10	UNID	<p>Termômetro Digital Rígido - Memória, Alarme, Resistente à Água, Sem Mercúrio (Não quebra vidro e livre de Intoxicação por Mercúrio).</p> <p>Pode ser usado por via oral ou axilar.</p> <ul style="list-style-type: none">- Resistente à água: Para facilitar a limpeza e maior durabilidade do produto.- Com aviso sonoro: Com alarme integrado, informa o resultado da medição da temperatura.- Memória: O resultado da última medição pode ser exibido posteriormente.- Garantia de 1 ano		
151	5	UNID	<p>Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 16 (Catéter Vesical de Demora)</p> <p>Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga.</p> <p>Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno.</p> <p>A Sonda de Foley tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.</p>		
152	5	UNID	<p>Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 18 (Catéter Vesical de Demora)</p> <p>Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga.</p> <p>Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno.</p> <p>A Sonda de Foley tem como princípio</p>		



			físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.		
153	5	UNID	Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 20 (Catéter Vesical de Demora) Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga. Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.		
154	5	UNID	Bolsa Coletora de Urina Estéril 2.000ml É formado por uma bolsa plástica de PVC com capacidade líquida até 2.000 ml. Em sua bolsa contém campo para identificação e dados para controle do paciente; em sua parte superior, contém uma alça de manipulação. Também é composto de um tubo de extensões de PVC com 1 mt de comprimento, válvula antirrefluxo de PVC (Parte interna da bolsa), Clamp plástico para obstrução na coleta de urina, conector adaptador de plástico com tampa apropriada para conexão à sonda foley.		
155	1	ROLO	Mangueira Trançada Silicone 1/2x2 Amarela 50m - Rolo Com 50 Metros		
156	60	UNID	Coletor de material perfurocortante 13 litros		
157	60	UNID	Coletor de material perfurocortante 20 litros		
158	5	CX	Gazes branca 100% algodão - 13 fios - 7,5X7,5 cm – 5 dobras e 8 camadas – Caixa		



			com 50 pacotes.		
159	50	UNID	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 40mm x 1,2mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
160	60	CX	Seringa De Insulina 1 ml com agulha 13X0,45 mm - Caixa com 100 Unidades Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno Descrição agulha 13X0,45mm: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado		
161	1	UNID	Enrolador de mangueira para parede capacidade 50m de Mangueira. Fabricado em tubos de aço possui tratamento Galvanizado, para proteger da corrosão. Acompanha engate Rápido rotativo, Assim não precisa desligar a torneira para enrolar ou desenrolar. Fixador aparafusável na parede.		
162	3	UNID	Colírio Anestésico – 10 ml/frasco.		
				TOTAL	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDERECO:

E-MAIL:

TELEFONE / FAX:

LOCAL E DATA.:

ASSINATURA/CARIMBO DA EMPRESA :



ANEXO II

Modelo de Credenciamento

A empresa , inscrita no CNPJ n. , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data
e assinatura, do representante legal



ANEXO III

Modelo de declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação

PROCESSO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

_____, CNPJ nº. _____, sediada à _____,
_____, _____, _____, CEP _____, **DECLARA**, sob as penas da
lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial,
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e assegura a
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA
CARIMBO CNPJ



ANEXO IV
Modelo de Declaração de não empregabilidade de menores

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob n. ____2018 de ____ de _____ de 2018, instaurado por esse Município de Pedra Dourada, MG, que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

- a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas (02) vias de igual forma e teor.

Pedra Dourada, MG, de de 2018.

Representante Legal.



**Minuta de contrato
PROCESSO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

CONTRATO Nº ____/2018

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ. nº 18.114.215/0001-07, sito a Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Município de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil) (profissão), inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Nº ___, Bairro ___, neste Município de _____, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado _____, inscrito(a) no C.N.P.J. nº _____, I.E. _____ sediado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente contratação decorre do Processo de Licitação nº ____/2018 Pregão Presencial nº ____/2018, de conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - Consiste objeto do presente contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde.

2.2 - A CONTRATADA deverá entregar os itens supra descritos mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

2.3 - Os itens constantes de cada Ordem de Fornecimento deverão ser entregues integralmente em um prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

2.4 - Os itens deverão ser entregas com datas de validade superior a 01 (um) ano.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato será de **até 6 meses**, contados a partir de sua celebração. Podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da lei 8.666/93 ou de acordo com o interesse da administração.

3.2 - DO VALOR: O Valor do presente contrato será

R\$ _____.



3.3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias N.º: **02.06.10.302.0075.2033.339030** – secretaria de saúde – ficha **448**.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga à:

5.1 – Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente Contrato;

5.2 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos;

5.3 – Responsabilizar-se pela execução deste contrato;

5.4 – Manter o preço apresentado até o final da execução do presente instrumento;

5.5 – Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

5.6 - Arcar com os Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como, os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município se compromete a:

6.1. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

6.2 Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1 - Compete á secretaria de saúde, Suzilayne Aparecida da Silva, acompanhamento, fiscalização e execução do presente instrumento, conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES



8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ficando a mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa de 5 % sobre o valor do contrato.
- III - Suspensão temporária de participação em licitação com o município pelo prazo de dois anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do encaminhamento ao ministério público para aplicação das sanções criminais previstas no Art. 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

9 - CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

- 9.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular assegurado o contraditório e plena defesa, nos casos do artigo 78, Incisos I, XII e XVII e § Único do referido artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 9.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.
- 9.1.3 - Judicial, nos termos da legislação;
- 9.2 - Nos casos de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DOS REAJUSTES

10.1 – Só serão admitidos reajustes de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93. Para tanto o contratado deverá comprovar através de planilhas e solicitar por escrito.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

11.1 – Nenhuma modificação poderá haver no contrato, sem a devida autorização da Contratante.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE

12.1 – A **CONTRATADA** responde, com suporte nos princípios de culpa objetiva, por danos causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, inclusive os decorrentes de acidente, morte, perdas, extravio ou destruição total ou parcial mesmo que os atos comissivos ou omissivos provocados de danos tenham sido praticados por prepostos, terceiros da **CONTRATADA**.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INDENIZAÇÃO

13.1 - Ocorrendo a rescisão, à contratado caberá receber o valor dos materiais hospitalares entregues até a data da rescisão, desde que observados o item 9.2 da Cláusula Nona do presente contrato.



14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;

14.1 – A CONTRATADA se compromete a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, condições estas, exigidas no ato de habilitação e qualificação, quando da realização do processo licitatório.

14.1.2 DO VALOR E CONDIÇÕES ECONOMICAS

Parágrafo único - Os pagamentos serão, em moeda corrente nacional, efetuando-se de acordo com cronograma de desembolso, mediante apresentação da nota fiscal e atestado da Secretaria de Saúde.

14.2 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Parágrafo Único - Manter sempre em dia o Cadastro de Fornecedor junto a Prefeitura Municipal, sob pena de incorrer na retenção de pagamento e na responsabilidade de rescisão contratual de acordo com o descrito no artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal N. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;

14.3 – DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo Primeiro - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos fornecimentos ora contratados;

Parágrafo Segundo - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas consequências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislação consolidada.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da comarca de Tombos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando desde já, os demais.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, com um só efeito na presença de duas testemunhas, que também o assina.

Pedra Dourada, MG, ____ de _____ de 2018

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

Prefeito Municipal de Pedra Dourada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas: 1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____